



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Programa de Pós-Graduação em Estatística e
Experimentação Agropecuária

EDITAL PPGEE 001/2023

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária (PPGEE) pelo presente edital torna público o processo seletivo para mudança de nível de Mestrado para Doutorado do PPGEE, sendo oferecida **1 (uma)** vaga. A mudança de nível bem como as condições para inscrições estão definidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFLA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 03/07/2023 a 14/07/2023

INSCRIÇÃO: Os alunos deverão enviar para o e-mail do coordenador do PPGEE (tales.jfernandes@ufla.br) os seguintes documentos:

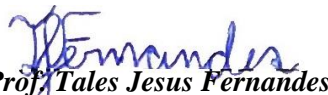
- Formulário de inscrição próprio, com a justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);
- Currículo Lattes devidamente comprovado;
- Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o doutorado.

RESULTADO: o resultado final será divulgado até 20/07/2023, no site do PPGEE.

SELEÇÃO: a avaliação dos candidatos à mudança de nível Mestrado/Doutorado será realizada conforme critérios estabelecidos pelo programa nos anexos 1 e 2.

OBSERVAÇÃO: Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de bolsas no ato da matrícula.

Lavras, 30 de junho de 2023.



Prof. Tales Jesus Fernandes
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

Anexo 1

Critérios de Seleção para Mudança de Nível do Mestrado para o Doutorado do PPGEU/UFLA

Os discentes de cursos de Mestrado em Estatística e Experimentação Agropecuária poderão candidatar-se à transferência interna (mudança de nível) do Mestrado para o Doutorado do mesmo programa, desde que atenda os seguintes requisitos:

1. Os candidatos deverão se inscrever de acordo com as normas estabelecidas na Seção VIII (Artigos 67-70) do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 175, de 16 de novembro de 2021).

2. Poderão concorrer ao processo de seleção para Mudança de Nível, os alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estatística e Experimentação Agropecuária, que apresentarem:

2.1. Formulário de inscrição próprio para solicitação de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, com a justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador (disponível no site da PRPG: <https://prpg.ufla.br/discentes/form#mudanca-nivel>).

2.2. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);

2.3. Currículo *Lattes* devidamente comprovado;

2.4. Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado.

3. O discente que tiver a sua inscrição homologada será submetido a um processo seletivo específico, com critérios definidos pelo colegiado, observando-se que:

3.1. Tenha integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo, exceto dissertação;

3.2. Tenha obtido desempenho acadêmico destacado, com média das notas nas disciplinas obrigatórias do Mestrado, ponderada pelo número de créditos, igual ou superior a 8,0. As disciplinas obrigatórias do Mestrado são: PEX508 – Estatística Experimental I, PEX516 – Modelos Lineares I, PEX532 – Inferência Estatística I, PEX533 – Probabilidade e PEX801 – Recursos Computacionais Aplicados à Estatística e Experimentação Agropecuária.

3.3. Não tenha nenhuma reprovação;

3.4. Tenha sido aprovado em exame de qualificação.

4. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes critérios e seus respectivos pesos percentuais:

4.1 Projeto de dissertação (30%) com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado;

4.2 Avaliação de currículo (30%): nesta análise será feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação das atividades

desenvolvidas pelos candidatos, que consta no ANEXO 2. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 10 para a maior pontuação e nota proporcional para os demais candidatos.

4.3 Desempenho acadêmico (40%): será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), definido no Art. 55 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 175, de 16 de novembro de 2021).

4. Serão indicados para a mudança de nível, de acordo com o número de vagas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, dadas pelo somatório de todos os critérios referidos no item 4.

5. O discente selecionado para a mudança de nível deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária.

Lavras, 30 de junho de 2023.


Prof. Tales Jesus Fernandes
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

Anexo 2

Tabela de pontuação das Atividades desenvolvidas pelos candidatos

1 – IDENTIFICAÇÃO:	
2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PONTUAÇÃO
Curso de especialização na área de Estatística e Experimentação	3 pontos/360hs
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA	
Estágio extracurricular	0,5 ponto/100horas (máximo 300 horas)
Atuação profissional não acadêmica	2 pontos/ano (máximo 10 pontos)
Atuação profissional acadêmica	2 pontos/ano (máximo 20 pontos)
4- ENSINO	PONTUAÇÃO DOUTORADO (Máximo 5 anos)
Disciplinas ministradas na graduação	1 ponto/disciplina/semestre
Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado)	2 pontos/disciplina/semestre
Disciplinas ministradas no <i>Lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto/disciplina
Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/aluno
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/aluno
Orientação acadêmica no <i>Stricto Sensu</i> (mestrado)	3 pontos/aluno
Participação em programas de iniciação científica/PIBID/PET	3 pontos/ano
Estágio docência	1 ponto/ semestre
Tutor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ disciplina
Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ semestre

5- PESQUISA	PONTUAÇÃO DOUTORADO	
Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	5 pontos/projeto/ano	
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	
Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto	
Consultor <i>ad hoc</i> de revista classificada <i>Qualis</i> ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo ou projeto	
Consultor <i>ad hoc</i> de evento	1 ponto/participação	
Participação em congressos com apresentação	2 pontos/evento	
Participação em congressos como ouvinte	0,5 ponto/evento	
6- PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO DOUTORADO	
Periódicos (Qualis na área de Ciências Agrárias I)	1º a 3º autor	Demais
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A1	26 pontos	13 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A2	20 pontos	10 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B1	18 pontos	9 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B2	16 pontos	8 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B3	10 pontos	5 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B4	6 pontos	3 pontos
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B5	4 pontos	2 ponto
Periódicos <i>Qualis</i> C ou sem classificação	2 pontos	1 ponto
Trabalhos em eventos	1º a 3º autor	Demais
Artigo completo ou resumo estendido em congressos nacionais e internacionais	2 pontos (máx. 20 pontos)	1 ponto (máx. 10 pontos)
Artigo completo ou resumo estendido em congressos regionais e locais	1 ponto (máx. 10 pontos)	0,5 ponto (máx. 5 pontos)
Capítulo de livro relacionado às áreas do PPGE, publicado em editora legalmente estabelecida.	10 pontos	5 pontos
Livro relacionado às áreas do PPGE, publicado em editora legalmente estabelecida.	50 pontos	25 pontos
Resumos em congressos nacionais e internacionais	0,5 pontos (máx. 5 pontos)	0,25 pontos (máx. 2,5 pontos)
Resumos em congressos regionais e locais	0,2 pontos	0,1 pontos

	(máx. 2 pontos)	(máx. 1 ponto)
7- EXTENSÃO	PONTUAÇÃO DOUTORADO	
Registro ou solicitação de registro de patente – produto ou <i>software</i>	20 pontos	
Coordenador de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	5 pontos/projeto	
Coordenador de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	2 pontos/projeto	
Membro de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	2 pontos/projeto	
Membro de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	1 ponto/projeto	
Curso de extensão ministrado (indicar número de horas)	1 ponto/30 horas	
Participação em curso ou evento de extensão (indicar número de horas)	0,5 ponto/ 30 horas	
Palestrante em evento de extensão	1 ponto/evento	
Coordenador de evento de extensão	2 pontos/evento	
Membro de comissão organizadora em evento de extensão	0,5 ponto/evento	
Membro de Empresa Junior	1 ponto/ano	
Gestor de empresa incubada	2 pontos/ano	
Membro de empresa incubada	1 ponto/ano	